



**REGULAMENTO DO
LABORATÓRIO DE ANATOMIA**

REGULAMENTO DO LABORATÓRIO DE ANATOMIA

CAPÍTULO I DO OBJETIVO

Art. 1º O Laboratório de Anatomia prioriza seu uso às atividades acadêmicas de ensino, pesquisa e extensão:

§1º As atividades de ensino envolvem aulas de disciplinas relacionadas ao estudo da Anatomia e Fisiologia.

§2º As atividades de pesquisa envolvem estudo das partes do corpo humano sob orientação e autorização docente.

§3º As atividades de extensão envolvem visitas da comunidade, instituições de ensino e outras sob acompanhamento de monitor(es) e com agendamento prévio.

CAPÍTULO II DO USO E SUAS NORMAS DE ACESSO

Art. 2º O uso do Laboratório de Anatomia será concedido sob a responsabilidade de um docente da instituição ou por outrem por ele autorizado

Art. 3º A retirada de peças e objetos do Laboratório de Anatomia somente será autorizada para fins de ensino sendo de responsabilidade do docente requerente.

Art. 4º As atividades de monitoria no Laboratório de Anatomia será autorizada mediante solicitação do docente e indicação do (s) monitor (es) responsável (eis) pelo seu uso.

Art. 5º Cabe ao (s) docente (s) e monitor (es) responsável (is) instruir para o manuseio correto das peças e objetos do Laboratório de Anatomia a fim de preservar o estado de conservação dos mesmos.

Art. 6º Dos usuários do Laboratório de Anatomia exige-se uma conduta compatível com o seu objetivo-fim.

§1º Não é permitido fumar no recinto.

§2º Não é permitido lanchar no recinto.

§3º Não é permitido retirada de peças e ou objetos sem autorização.

§4º Não é permitido o acesso sem autorização.

§5º Organizar o recinto após seu uso.

§6º Conferir o estado de conservação da peça ou objeto após seu uso.

CAPÍTULO III

DAS PENALIDADES E DISPOSIÇÕES GERAIS

Art. 7º O não atendimento ao regulamento implicam nas seguintes penalidades:

- a) inicialmente suspensão de 2(dois) dias; e
- b) reincidência: suspensão de 5 (cinco) dias.

Art. 8º Os casos não previstos neste regulamento são resolvidos pelo responsável do setor juntamente com a Direção e Coordenação Geral da Faculdade.